



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 90/2019

**Carlos Manuel Dias Cidade**, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com os artigos 34.º e 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, por despacho de 03/06/2019, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes inseridos na operação de loteamento do Parque Tecnológico de Coimbra “Coimbra Inovação Parque”, união de freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeiro de Frades e união das freguesias de Assafarge e Antanhol, sobre um pedido de alteração à licença do referido loteamento, apresentado nesta Câmara Municipal sob o registo n.º 27/2019/28605, por **IParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M.**, na qualidade de proprietária dos lotes 16 e 18.

Conforme as peças escritas e desenhadas apresentadas, a alteração diz respeito à *unificação do lote 16 (com área de 5.577,50m<sup>2</sup>) e do lote 18 (com área de 19.252,50m<sup>2</sup>) incorporando no novo lote a área de um caminho público (com área de 485m<sup>2</sup>), resultando um único lote com a área total de 25.315,00m<sup>2</sup> com as consequentes alterações dos parâmetros urbanísticos, nomeadamente superfície de pavimento, área de implantação, cêrcea, número de pisos e número de lugares de estacionamento de uso público. São alterados os números I, II, III, IV, VI, VIII, X, XII e XIII do Regulamento do Loteamento.*



Os interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da união das freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeiro de Frades e da união das freguesias de Assafarge e Antanhol, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 5 de junho de 2019.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)